



PORTARIA N.º 1061/2017 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do professor Adriano Chaves Giesteira, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado nº 14.951.868-1 de 30/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, do professor **Adriano Chaves Giesteira**, RG nº 7.908.308-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba I, **a partir de 29/11/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor